DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 167/2026
de 17 de agosto de 2026

"Altera os Membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Solidariedade de Tuiuti."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do município de Tuiuti, São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar a Comissão do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Solidariedade de Tuiuti.

Art. 2°– Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes para constituírem o Fundo Municipal de Solidariedade;

I – DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

Titular: Lucas Garcia Vasconcellos

Suplente: Rana Eduarda Teixeira Elias

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO TURISMO E FINANCEIRO:

Titular: Oscar Oliveira Pavesi

Suplente: Roberto Rivelino de Camargo

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:

Titular: Bruna Gabriela de Toledo Rocha

Suplente: Maria Juliana Moretto

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E CHEFIA DE GABINETE:

Titular: Cristiana Aparecida Ferreira de Camargo

Suplente: Amanda Clara Brito

II – DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS:

Titular: Elias José de Souza

Suplente: Vera Lúcia Nascimento

Titular: Fátima Aparecida Trevizan Paes Leme

Suplente: Lilian Ferreira Bono Alves

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Sônia Regina Tozzeti

Suplente: Sérgio Henrique Dias Alves

Titular: Sônia Regina Medeiros

Suplente: Luiz Gustavo dos Santos Cunha

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 220/2022 de 01 de setembro de 2022.

Tuiuti, 17 de agosto de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 17 de agosto de 2026.

.....

PORTARIA Nº 168/2026
de 17 de agosto de 2026

"Altera os membros da Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP, e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente e orientações recentes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP. Instituída através da portaria nº 220/2025 de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes para constituírem a Comissão;

a) Gabinete do Prefeito

Amanda Clara Brito

Alan de Lima

b) Departamento de Educação

Adriana Blando dos Santos

Ana Claudia Gonçalves

Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima

Erika Aparecida da Silva

c) Departamento de Administração e Finanças;

Everton Luis Ferreira de Oliveira

Roberto Rivelino de Camargo

Maria Milena Colombo

d) Departamento de Saúde

Filipe Aparecido dos Santos

Ana Lucia Ferraz Barbosa Ramos

e) Departamento de Obras e Engenharia

Camila Leme Custódio

Arlete de Oliveira Silva

f) Departamento de Assistência Social

Bruna Gabriela de Toledo Rocha

Maria Juliana Moretto

g) Departamento de Esporte e Lazer

Renato Luiz Gonçalves do Carmo

h) Departamento de Compras e Licitação

Diego Willliam Martins

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

i) Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
Rafael Tanganelli Pallamin
j) Departamento de Convênios Meio
Arlete Campos Rodrigues
l) Departamento Divisão de Vigilância Sanitária
Vitória Pavan Martins

Art. 3º - Ficam designados, para Coordenação da Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP os seguintes servidores e Departamentos Municipais:

- Presidente: Everton Luis Ferreira de Oliveira
- Vice-Presidente: Cristiane Regina de Souza
- Controle Interno: Josélia Vasques da Silva
- Fundo Social de Solidariedade: Bruna Gabriela de Toledo Rocha .....

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de agosto de 2026
ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de agosto de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2026 – Dispensa de Licitação

Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti – CNPJ nº 86.816.204/0001-10

Contratado: NEX ENGENHARIA – CNPJ nº 65.741.713/0001-51

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção das dependências da Câmara Municipal de Tuiuti/SP, compreendendo intervenções destinadas à solução de problemas de infiltração, impermeabilização, adequação de cobertura, calhas e rufos, recuperação de revestimentos, drenagem e demais serviços necessários.

Valor total do contrato: R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos, contados da ordem de início

Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura

Início da vigência: 14 de agosto de 2026

Término da vigência: 13 de outubro de 2026

Milton Custódio
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

.....